

Neste período de Audiência Prévia, o candidato tem o direito ao protesto relativamente ao resultado de não aprovação da(s) sua(s) candidatura(s), exposto no Relatório Preliminar do Aviso 25 – tipologia de beneficiário B. Ou seja, poderá apresentar a sua **pronúncia escrita** relativa ao que considera ser um lapso de análise por parte do FEE.

## COMO PROCEDER



O candidato deverá **enviar apenas um e-mail**, para [aviso25@pnaee.pt](mailto:aviso25@pnaee.pt), com o **Assunto: Audiência Prévia ID: XXX**

No corpo de texto do e-mail, deverá identificar a candidatura (através da **referência** presente no Anexo I do Relatório Preliminar, exemplo: C25B.001.1), referindo o lapso que verificou e comprovando as suas alegações. *Proceder desta forma, para cada candidatura que pretenda apresentar o protesto, nesse e-mail único.*



**Muito Importante:** Esclarecemos que, neste período de Audiência Prévia, **qualquer documento que não estivesse corretamente instruído, ou que estivesse em falta, na candidatura, e que nos seja facultado agora, não será considerado na reapreciação da candidatura**, após a formalização da sua pronúncia. **Apenas um erro de análise da documentação submetida em fase de candidatura é que poderá ser corrigido.**

## OPCIONAL



Caso pretenda, será disponibilizada uma **sala de consulta presencial da documentação** das candidaturas, durante os 10 dias úteis de audiência prévia (de **10 de agosto a 21 de agosto**). Para o efeito, o candidato deverá, por e-mail, indicar um dia e uma hora (entre as **10h-12h30** e as **14h-17h30**) e aguardar a nossa confirmação. Mais informamos que, **no ato de consulta, não serão prestados quaisquer esclarecimentos da nossa parte**. Apenas será colocada à disposição do candidato a informação para que possa consultar. *No contexto atual de pandemia, apenas poderá vir uma pessoa, sendo obrigatório o uso de máscara.*



Av. 5 de Outubro, 208, 2.º Piso (Edifício Santa Maria)  
1050-065 Lisboa